

CORRIDA UENF 2022

REGULAMENTO GERAL / REGULAMENTO PARTICULAR DA PROVA

O evento CORRIDA UENF 2022 será realizado no dia 21 de agosto de 2022, no campus da Universidade Estadual do Norte Fluminense, com qualquer condição climática, tendo a participação de atletas regularmente inscritos de ambos os gêneros.

1 - PERCURSO

O percurso da CORRIDA UENF 2022 terá largada e chegada dentro do campus da UENF, com distância de total aproximada de **6Km** (seis quilômetros), em circuito fechado de 2 (duas) voltas.

2 - TERRENO

A prova será realizada em piso asfáltico, paralelepípedo e terra, e ainda com obstáculos, em trajeto definido e devidamente orientado e sinalizado pela Organização da prova.

3 - LARGADA

O início está previsto para às **08:00h** do dia **21-8-22**, estando sujeito a eventual alteração em razão da quantidade de inscritos e de eventuais problemas de ordem externa, tais como, emergências no tráfego, problemas climáticos, falhas de comunicação ou suspensão no fornecimento de energia, dentre outros.

4 - DURAÇÃO

A prova terá duração máxima de 90 (noventa) minutos e o atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova.

5 - FAIXAS ETÁRIAS

O evento CORRIDA UENF 2022 será dividido, para efeitos de classificação e premiação, segundo as seguintes faixas etárias, tanto feminina quanto masculina:

5.1 - 18 a 24;

5.2 - 25 a 29;

5.3 - 30 a 34;

5.4 - 35 a 39;

5.5 - 40 a 44;

5.6 - 45 a 49;

5.7 - 50 a 54;

5.8 - 55 a 59;

5.9 - 60 +.

6 - PREMIAÇÃO

Além dos 3 (três) primeiros colocados **MASCULINO** e **FEMININO**, em cada faixa etária indicada no item 5, receberão troféus os 3 (três) primeiros colocados:

6.1 - Individual GERAL masculino - COMUNIDADE EXTERNA;

6.2 - Individual GERAL feminino - COMUNIDADE EXTERNA;

6.3 - Individual GERAL masculino - SERVIDORES UENF;

6.4 - Individual GERAL feminino - SERVIDORAS UENF;

6.5 - Individual GERAL masculino - ALUNOS UENF;

6.6 - Individual GERAL feminino - ALUNAS UENF.

7. INSCRIÇÃO

7.1 - No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema online, o participante aceita todos os termos do mesmo e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o "TERMO DE RESPONSABILIDADE" parte integrante deste regulamento.

7.2 - A inscrição é GRATUITA, mas a retirada dos KITS (Chip e Número de Peito) será condicionada à entrega de 2 Kg (dois quilos) de alimento não perecível.

7.3 - A inscrição é pessoal e intransferível, e o participante que ceder seu número de peito para outra pessoa, poderá ser responsabilizada por acidentes ou danos que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

7.4 - As inscrições serão realizadas pela Internet através do site www.uenf.br; não havendo outros postos de inscrição.

7.5 - As inscrições serão encerradas dia 18 de agosto de 2022, às 23h00 horas ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido para a prova.

7.6 - A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

7.7 - Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado da prova e poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

8 - ENTREGA DOS KITS (Chip descartável e Número)

8.1 - Os kits, compostos cada de chip descartável e número de identificação, somente serão retirados/entregues no Centro de Convenções da UENF, no horário de 10h às 17h, nos dias 18 e 19 de agosto, podendo haver por critério da Organização alteração de data e local, o que será prévia e devidamente comunicado a cada participante inscrito.

8.2 - A entrega do kit da prova (chip descartável e número de identificação) está condicionada a doação de 2kg de alimentos, para serem doados às instituições **Amigos do Rim e Asilo Monsenhor Severino**.

9 - CRONOMETRAGEM

9.1 - O sistema de cronometragem a ser realizado pela empresa contratada pela Organização da prova, através de chip descartável, não sendo necessária sua devolução, recomendando o seu correto descarte em respeito ao ambiente.

9.2 - É obrigatório o uso do Número de Peito e do Chip para participar da prova, sendo que qualquer dano ou rasura do número, ou do "chip", dificultando sua visualização ou interface com o sistema de cronometragem, implicará na desclassificação do atleta.

9.3 - Na hora do recebimento do "chip" o atleta deverá conferir os seus dados pessoais. Não serão aceitas reclamações sobre cadastro que não sejam feitas no momento do recebimento do "chip".

9.4 - Os chips e números são pessoais e intransferíveis, e sua guarda, manutenção e manuseio é de única responsabilidade do inscrito, sendo assim, não poderão ser trocados, emprestados, ou qualquer outra forma de câmbio (incluindo também a possibilidade de participação com dois ou mais chips, pertencentes a outros

participantes), com outro participante ou não da prova, em qualquer hipótese ou motivo que seja. A utilização inadequada deles, mesmo que em caráter de negligência e inocência, acarretará a desclassificação dos envolvidos.

10 - RESULTADOS

10.1 - Os resultados da CORRIDA UENF 2022 serão publicados no site oficial da UENF, não sendo a organização responsável por resultados publicados em outros sites, que não os oficiais da prova.

10.2 - Os resultados poderão ter atualizações devido às revisões e desclassificações.

11 - ASSESSORIAS – MONTAGEM DE TENDAS

11.1 - A organização indicará locais para montagem de tendas de assessorias de acordo com a disponibilidade de espaços na área do evento, desde que não interfira no bom andamento da prova. Em caso de necessidade técnica ou exigências públicas, a organização poderá solicitar o remanejamento das tendas.

11.2 - Será permitida a colocação de 1 (uma) tenda por assessoria esportiva. As tendas não poderão ter sistema de som e deverão ter o tamanho máximo de 3 x 3 metros quadrados.

11.3 - A Assessoria deverá entrar em contato com a ORGANIZAÇÃO do evento pelo email ascom@uenf.br até o 19/08/2022 informando que deseja um espaço para tenda, para que possa ser determinado o local em que cada assessoria ficará.

11.4 - A tenda poderá ser montada no dia do evento a partir das 5h e sua segurança será de responsabilidade de cada assessoria.

11.5 - Até o dia 20/08/2022 será enviado ao responsável um mapa com o nome da equipe e o local onde deverá ser instalada a tenda, o qual não poderá sofrer alterações.

11.6 - Caso a assessoria, no dia do evento, queira mudar o local, poderá ser realizado mediante acordo entre as assessorias, não havendo responsabilidade da organização nesse tipo de ação.

11.7 - A organização não se responsabiliza pela tenda ou danos causados à mesma e (ou) objetos deixados no seu interior.

11.8 - No caso de não cumprimento das normas, a organização da prova reserva-se o direito de mobilizar a segurança para a retirada da respectiva tenda.

11.9 - 5. A solicitação de autorização para montagem de tenda deve ser feita somente pelo responsável e representante da equipe. O cadastramento da assessoria será feito exclusivamente através do email ascom@uenf.br.

11.10 - Ao realizar a inscrição da equipe, automaticamente é entendido que o responsável está ciente deste regulamento e concorda com todos os seus termos.

12 - REGRAS GERAIS

12.1 - A idade mínima para participação no evento CORRIDA UENF 2022 é de 18 (dezoito) anos.

12.2 - As inscrições poderão ser feitas por terceiros, desde que a pessoa seja maior de idade e tenha uma autorização por escrito do atleta, acompanhada de cópia autenticada de um documento de identidade do atleta, cópia esta que será retida pela organização.

12.3 - A Corrida UENF terá a duração máxima de 90 (noventa) minutos, considerando o horário de largada da última onda de cada prova. Após esses horários limites os relógios e cronômetros da prova serão desligados. O atleta que não estiver dentro do tempo projetado (gráfico de tempo), em qualquer ponto do percurso, será convidado a retirar-se da competição, entregando o respectivo nº de corrida ao Coordenador da Prova no local, finalizando a prova neste ponto.

12.4 - Todos os atletas inscritos que terminarem as provas percorrendo todo o percurso dentro do tempo máximo, receberão uma medalha de participação.

12.5 - Haverá na prova, para qualquer tipo de emergência, serviço de atendimento médico e ambulância. O atendimento médico de emergência de retaguarda será efetuado na rede pública.

12.6 - Durante o percurso das provas, o atleta deverá manter-se atento ao fluxo de atletas e a sinalização do staff do local. Devido à perda de atenção com a paisagem ou outras coisas, o atleta deverá evitar correr muito próximo aos limites das laterais do percurso, o que pode gerar tropeços no meio-fio, ou nos objetos de segurança e demarcação.

12.7 - O atleta deverá percorrer o trajeto traçado pela organização, ficando dentro dos limites impostos pela sinalização ao longo do percurso, que indicará também os obstáculos existentes.

12.8 - É de grande importância que o atleta procure jogar os copos e demais objetos, que for descartar durante a prova, nos locais destinados a sua correta coleta.. Evitando jogar objetos na areia, jardins, ciclovias, ou por onde os outros participantes passarão. Esta ação pode causar sérios acidentes a outros

participantes, e também é prejudicial para o meio ambiente, para UENF e para todos nós.

12.9 - A organização recomenda rigorosa avaliação médica prévia e a realização de teste ergométrico e ecocardiograma a todos os participantes.

12.10 - O inscrito deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Os atletas deverão ter atenção com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A empresa organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos nas ruas por conta disso, os atletas terão a informação das ruas que integram o percurso da corrida com antecedência. Somente entrarão no Funil de Chegada os inscritos que estiverem portando seus números bem visíveis, e o chip descartável da prova.

12.11 - Não será permitido o auxílio externo aos participantes sob quaisquer hipóteses, a não ser por parte dos membros da Organização. O atleta que transgredir o presente regulamento, todo ou em parte, será desclassificado, ou sofrerá as punições impostas pelas entidades reguladoras.

12.12 - A organização da prova bem como seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelos participantes inscritos na prova, a terceiros ou a outros participantes, sendo seus atos de única e exclusiva responsabilidade dos mesmos.

12.13 - Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, por escrito, até 30 minutos após a divulgação, diretamente à Organização.

12.14 - Ao participar deste evento, o(a) inscrito(a) assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e da necessidade de consultar um médico antes da prova, para avaliar suas reais condições de participação, ter treinado adequadamente, assumindo suas despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

12.15 - Ao participar deste evento, o(a) inscrito(a) cede outorgando a permissão irrevogável à organização e seus concessionários, todos os direitos de utilização de sua imagem, voz e semelhança, inclusive direito de arena, para finalidades legítimas e promocionais, e em conexão com qualquer meio de comunicação e propaganda, assim como, autoriza o possível envio de mensagens informativas via: e-mails, cartas, torpedos SMS, e por outros meios, para seus telefones e endereços cadastrados, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser

auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão, para esta e próximas provas do mesmo evento, e de eventos congêneres, declinando de qualquer compensação financeira relativa ao evento, sendo conhecedor de seu formato e execução.

12.16 - O inscrito(a) entende que todo o material e equipamentos necessários para sua participação neste evento, são de sua inteira responsabilidade, tanto em obtê-los, como por sua guarda e zelo. Aceita não portar e utilizar dentro das áreas autorizadas à sua circulação e participação, nenhum material político, promocional ou publicitário, nem letreiros que possam ser vistos pelos demais participantes e público presentes, assim como também, não portar material perigoso ou objeto que ponha em risco a segurança do evento e/ou das pessoas e estruturas.

12.17 - Poderá a Organização suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior, tais como ventos e chuvas fortes, que possam prejudicar o deslocamento dos atletas, podendo ocasionar acidentes, com sérios riscos à integridade física dos participantes.

12.18 - As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recursos a estas decisões.

13 - DÚVIDAS

Dúvidas ou informações técnicas, esclarecer com a Organização pelos canais:

E-MAIL: ascom@uenf.br